



RESUMO EXECUTIVO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE 2025

Data: 14/10/2025.

Local: Edifício Sede do Ministério da Saúde, 9º andar, Sala Síntese.

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA TRIPARTITE:

MINISTÉRIO DA SAÚDE: Adriano Massuda, André Luiz Bonifácio de Carvalho, Felipe Proenço de Oliveira, Fernanda De Negri, Mozart Sales, Darcio Guedes Júnior.

CONASS: Tânia Mara Coelho, Rita Cataneli.

CONASEMS: Mauro Guimarães Junqueira.

Disponível no link: [1ª Reunião Extraordinária da CIT - 141025-20251014_101554-Gravação de Reunião.mp4](#)

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

00:00:33 – Adriano Massuda - Secretário Executivo do Ministério da Saúde (SE/MS).

00:01:19 – Tânia Mara Coelho - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

00:02:16 – Mauro Guimarães Junqueira - Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Destaques:

Adriano Massuda, Secretário Executivo do Ministério da Saúde, cumprimentou todos os presentes e os que acompanham via Microsoft Teams. Destacou ser um dia histórico devido à importância das pactuações constantes na pauta dessa Reunião CIT Extraordinária, como a assistência farmacêutica oncológica por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) e foi fruto de intensos debates para chegar ao consenso da proposta que será pactuada hoje.

Tânia Mara Coelho, Presidente do Conass, saudou a todos e todas e destacou a relevância dessa reunião pois serão pactuadas portarias relevantes e transformadoras e que terão um impacto grande na assistência oncológica dos pacientes.

Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Executivo do Conasems, saudou a todos e justificou a ausência do Presidente do Conasems, Hisham Mohamad Hamida, que está fazendo parte da comitiva do Ministro da Saúde fora do país. Destacou que essa reunião extraordinária propiciará um debate mais aprofundado de questões de extrema relevância.

2. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES



2.1. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Sgtes) – Atualização da Portaria Valoriza GTES - Proposta de Incentivos para Apoio à Gestão de Programas de Residências e Formações Técnicas.

00:06:00 – Felipe Proenço de Oliveira - Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Sgtes/MS).

00:26:14 – Mauro Guimarães Junqueira - Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

00:28:15 – Tânia Mara Coelho - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Destaques:

Felipe Proenço de Oliveira, Secretário da Sgtes, apresentou atualização da portaria para valorização da gestão do trabalho e educação na saúde (Portaria Valoriza GTES) direcionada ao fortalecimento do trabalho da educação na saúde a partir da inserção de novas iniciativas que são: fortalecimento dos programas de residências em saúde (Cerem - Comissão Estadual de Residência e Codemu - Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência) e promoção de formação técnica (cursos técnicos e especializações), a partir de incentivos financeiros adicionados pela alteração da Portaria GM/MS 2168 de 05/12/2023 com o intuito de fortalecer residências em saúde, estruturar Cerem e Codemu e promover formações técnicas. O incentivo promove aprimoramento da gestão e do funcionamento dos programas de residência. A oferta de cursos técnicos e especializações técnicas ocorreu a partir do levantamento de necessidades, principalmente do Programa Agora Tem Especialistas. Finalizou abordando regras e requisitos para instituições proponentes e contempladas pelos incentivos.

Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Executivo do Conasems, questionou sobre a falta de parecer jurídico da proposta levada à pactuação da portaria Valoriza GTES, sugeriu pactuar em mérito e após recebimento do parecer, estando tudo dentro das conformidades, Conass e Conasems confirmam pactuação e o Ministério da Saúde pode encaminhar para publicação, caso contrário será levado a outra CIT.

Tânia Mara Coelho, Presidente do Conass, concordou quanto à pactuação em mérito e publicação da portaria somente após recebimento e análise do parecer jurídico.

Encaminhamentos:

- Pactuado o mérito da minuta da atualização da portaria para valorização da gestão do trabalho e educação na saúde (Portaria Valoriza GTES);
- Aguarda parecer jurídico para análise do Conass e Conasems para seguir para publicação.

2.2. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Sgtes) – Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Incentivo às Residências em



Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com o Programa Agora Tem Especialistas.

00:16:55 – Felipe Proenço de Oliveira - Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Sgtes).

00:25:05 – Tânia Mara Coelho - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

00:26:14 – Mauro Guimarães Junqueira - Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

00:28:18 – Felipe Proenço de Oliveira - Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Sgtes/MS).

Destaque:

Felipe Proenço de Oliveira, Secretário da Sgtes, apresentou proposta que altera a Portaria de consolidação nº 6 para incorporar incentivos financeiros a preceptores, coordenadores e tutores de programas de residências e bolsa para formação de residentes vinculada a ofertas educacionais, proposta denominada Portaria Mais Residências. Informou que a portaria visa fomentar a formação, fixação e valorização de residentes, preceptores, tutores, coordenadores e ampliar a ocupação de vagas em especialidades estratégicas em regiões prioritárias, o que pretende valorizar os profissionais e fixar alunos das residências em saúde. Apresentou as áreas de programas prioritários de residência a receberem incentivos, elencadas a partir de programas do MS como Agora tem Especialistas e Rede Alyne. Informou critérios de priorização para incentivos aos diferentes programas de residência, sendo os públicos priorizados; também apresentou os valores a serem disponibilizados aos programas.

Tânia Mara Coelho, Presidente do Conass, parabenizou a proposta, e destacou que sobretudo nos cursos técnicos, a falta de profissionais tem impactado a realização de cirurgias por falta de instrumentadores. Expressou preocupação na possível comparação que os preceptores que recebem recursos de Secretarias Estaduais de Saúde possam fazer para igualar o valor ao oferecido pelo governo federal. Encaminhou pela pactuação.

Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Executivo do Conasems, destacou que o fortalecimento das escolas de saúde vem em bom momento. Propôs realizar esforço para igualar os valores de toda equipe multiprofissional dos envolvidos nas residências com o valor de médicos. Encaminhou pela pactuação.

Felipe Proenço, Secretário da SGTES, propôs que de acordo com a avaliação de adesões ao processo e havendo disponibilidade orçamentária, pode-se considerar a proposta de equiparar o valor recebido a todos da equipe multiprofissional.

Encaminhamentos:



Encaminhada para pactuação a proposta que altera a Portaria de consolidação nº 6 para incorporar incentivos financeiros a preceptores, coordenadores e tutores de programas de residências e bolsa para formação de residentes vinculada a ofertas educacionais, proposta denominada Portaria Mais Residências.

2.3. Secretaria Executiva (SE) – Minuta de portaria sobre a assistência farmacêutica oncológica.

00:33:05 - Rodrigo Portella Guimarães - Diretor de Programa da Secretaria Executiva.

00:45:13 - José Barreto Campello Carvalheira - Diretor do Departamento de Atenção ao Câncer.

00:51:29 - Marco Aurélio Pereira - Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

00:56:25 - Fernanda de Negri - Secretária de Ciência ,Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

01:00:03 - Tânia Mara Coelho - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

01:01:59 - Mauro Guimarães Junqueira - Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Destaques:

Rodrigo Portella Guimarães, Diretor de Programa da Secretaria Executiva, apresentou a nova portaria que reestrutura a Assistência Farmacêutica Oncológica (AF-Onco), com foco na garantia do fornecimento contínuo de medicamentos, inovação nos processos de aquisição e redução da judicialização. A medida, elaborada dentro de prazo judicial, institui três modelos de compra — centralizada, descentralizada com negociação nacional e descentralizada local — e prevê instrumentos como consórcios e compras internacionais. O financiamento será integralmente da União, com responsabilidades específicas para estados e municípios. A portaria também exige abastecimento de dados em plataformas oficiais, reformula o sistema de autorização da Apac e inclui o ressarcimento interfederativo conforme decisão do STF. Por fim, estabelece regras de excepcionalidade para grandes municípios e prazo de 90 dias para regulamentação dos atos normativos

José Barreto Campello Carvalheira, Diretor do Departamento de Atenção ao Câncer, destacou que o novo instrumento normativo, fruto de ampla pactuação, representa um avanço na organização da assistência oncológica. Ressaltou a importância dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) para fortalecer a rede, orientar os oncologistas e reduzir a judicialização, citando o protocolo de câncer de mama como exemplo. Mencionou ainda a criação de um processo formal para priorização de tecnologias e a necessidade de autorização prévia para procedimentos de alta complexidade, diante do aumento expressivo de casos de melanoma. Concluiu que a portaria estabelece um novo modelo nacional para medicamentos



oncológicos, com foco na integralidade do cuidado, financiamento estável, compras eficientes e monitoramento em tempo real.

Marco Aurélio Pereira, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), afirmou que a nova portaria resolve uma questão histórica e inaugura uma nova fase de organização interna no Ministério da Saúde. Destacou que ela estabelece um novo modelo para a assistência farmacêutica oncológica, com acesso estruturado, financiamento federal integral, compras eficientes e governança tripartite. Ressaltou a importância da articulação com o Conass e o Conasems e defendeu uma visão ampliada da assistência farmacêutica, integrada à área assistencial. Como exemplo de sucesso, citou a rápida incorporação do medicamento Trastuzumabe Entansina. Por fim, reafirmou o compromisso da equipe do DAF com a implementação das políticas oncológicas.

Fernanda de Negri, Secretária da Sectics, reconheceu o momento como histórico e destacou que o tempo dedicado ao debate da portaria foi essencial para consolidar soluções robustas. Apontou como avanços a inovação nas modalidades de compra, como a negociação nacional, e o fortalecimento dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs). Enfatizou a necessidade de qualificar os dados para melhorar o planejamento e evitar decisões baseadas em informações conflitantes. Concluiu parabenizando os envolvidos e reforçando o compromisso coletivo com o aprimoramento da gestão da saúde.

Tânia Mara Coelho, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), classificou a pactuação como um marco histórico para o SUS. Em sua fala, ressaltou que a nova política consolida o Sistema Único de Saúde ao ampliar o acesso e, principalmente, ao criar um caminho para sair da judicialização, a qual descreveu como um mecanismo desigual e de grande impacto para os estados. Ponderou que o tempo de debate, embora longo, foi necessário para a maturação do acordo, e reconheceu o papel da equipe técnica do Conass no embasamento das negociações. Quanto à implementação, destacou a necessidade de os estados se organizarem para operacionalizar a auditoria prévia, que considerou fundamental, e para compreender o funcionamento da central de diluição. Mencionou o prazo de 90 dias para a inserção de dados no sistema, reforçando a urgência de abandonar a formulação de políticas sem monitoramento, dados e registros. Ao final, afirmou que o Conass pactua a portaria com a esperança de que ela transforme a realidade do tratamento oncológico no país.

Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Executivo do Conasems, iniciou sua fala reconhecendo o longo histórico da pauta e o avanço que a portaria representa. Apresentou duas ressalvas principais para a pactuação: a primeira foi a necessidade de revisar o texto da portaria para excluir, explicitamente, o município da responsabilidade de compra de medicamentos oncológicos. Argumentou que, embora já haja um acordo verbal nesse sentido, a redação atual deixa a participação municipal subentendida, sendo



fundamental que fique claro que o município será apenas recebedor dos insumos. A segunda consideração foi sobre a criação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), apontou que, na ausência de PCDTs para todos os tipos de câncer (hoje existe apenas para o de mama), é crucial definir o papel do "Protocolo Clínico de Diretrizes Assistenciais" (PCDA). Apoiou a proposta apresentada pela Saes de criar os PCDAAs de forma mais ágil, por meio de uma "Aliança de Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia", para organizar os esquemas terapêuticos já consagrados, independentemente da incorporação de novas tecnologias. O pedido formal do Conasems foi para que a portaria institucionalize o PCDA e estabeleça um prazo formal (sugerindo 90 dias, prorrogáveis) para sua construção tripartite. Isso daria amparo normativo a este instrumento provisório, que serviria como guia assistencial até que fosse gradualmente substituído pelos PCDTs, conforme novas tecnologias fossem incorporadas. Por fim, declarou que o Conasems se posiciona favoravelmente à pactuação e comemora o avanço representado pela portaria.

Encaminhamentos: Pactuada a proposta de Portaria que institui o Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-Onco) como uma estratégia para organizar o acesso a medicamentos oncológicos no SUS.

2.4. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes) – Minuta de portaria que Estabelece as regras de adesão, o funcionamento e a alteração do tipo de financiamento dos procedimentos relacionados à radioterapia para o Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (Faec), revoga a Portaria nº 263 de 22 de fevereiro de 2019, e dá outras providências, conforme art. 19 da Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, e inciso III do art. 5º e art 8º da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025.

01:14:38 – Mozart Júlio Tabosa Sales - Secretário de Atenção Especializada à Saúde (Saes/MS).

01:44:01 – Mauro Guimarães Junqueira - Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

01:46:19 – Tânia Mara Coelho - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

01:47:24 – Ciro Carvalho Miranda - Consultor Jurídico do Ministério da Saúde.

01:47:56 – Mozart Júlio Tabosa Sales - Secretário de Atenção Especializada à Saúde (Saes/MS).

01:55:04 – Tânia Mara Coelho - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

01:55:30 – Mozart Júlio Tabosa Sales - Secretário de Atenção Especializada à Saúde (Saes/MS).

Destaques:

Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário da Saes, ressaltou que essa portaria é o último ato normativo do Programa Agora Tem Especialistas, se trata de uma matéria de alta complexidade e que as ações realizadas

até o momento foram insuficientes. Pontuou que a expectativa é que até 2030 as mortes por câncer superem as causadas por doenças cardiovasculares, detalhou a insuficiência histórica de aceleradores lineares, radioterapeutas, físicos médicos e dosimetristas, destacando iniciativas para dobrar centros formadores, articular currículo mínimo e envolver o Ministério da Educação e a agência nuclear recém-criada para ampliar a capacidade nacional. O modelo Faec retira a trava do teto Mac, permitindo maior flexibilidade e oferta, com pagamento garantido nos dois primeiros meses de transição, preservação de recursos para casos acima de 60 pacientes novos, e incentivos de performance de até 30%, aproximando o ticket médio do setor público ao privado, além de os valores do teto não competirem mais com outros procedimentos da média e alta complexidade. Com a publicação da Lei nº 15.233/2025 os pacientes e acompanhantes no Transporte Sanitário terão cofinanciamento federal para subsidiar deslocamento, alojamento e alimentação. Ressaltou que essa proposta não é apenas resultado do trabalho e discussões entre MS, Conass e Conasems, mas de uma escuta dos gestores, especialistas e visitas para conhecer a realidade dos tratamentos de radioterapia disponíveis no país. Pontuou que eram gastos mais de 2 bilhões de reais em processos judiciais entre União, Estados e Municípios, e o tratamento de radioterapia compõe o tripé da assistência aos pacientes oncológicos. A portaria busca ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera, o que é um fator crucial na eficácia do tratamento oncológico. Apresentou o painel de monitoramento integrado, com interoperabilidade entre sistemas de regulação, permitindo planejamento regional, combate ao vazio assistencial, fluxos pactuados bipartite e flexibilidade para compensar produção mensal, especialmente em situações de fronteira interestadual. Acrescentou que a portaria permite adesão voluntária de serviços privados, desde que ofertem ao menos 30% de sua capacidade ao SUS por três anos, com possibilidade de financiamento subsidiado, ampliando significativamente a capacidade de atendimento da rede oncológica. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Executivo do Conasems, parabenizou pela construção da proposta e propôs pactuar o mérito, uma vez que ainda não possui parecer da Conjur/MS. Quando o parecer for finalizado será realizada a análise final para publicação. Colocou que em alguns serviços contratualizados, o paciente do SUS está sendo deixado para o terceiro turno, e não pode haver discriminação em qualquer um dos serviços ligados ao SUS. Destacou que a radioterapia não é um serviço isolado, precisa estar definida a linha de cuidado do paciente, a navegação, é preciso que haja acompanhamento do paciente. Manifestou acordo com as demais questões da portaria e encaminhou pela pactuação do mérito da proposta. Tânia Mara Coelho, Presidente do Conass, parabenizou a proposta e o trabalho realizado, concordou com a posição do Conasems acerca da necessidade de garantir a linha de cuidado e acompanhamento do paciente, e dos pacientes do SUS que ficam para o final do turno. Encaminhou pela pactuação do mérito da proposta.



Ciro Carvalho Miranda, Consultor Jurídico do Ministério da Saúde, informou que a minuta já está em análise pela Conjur e será empreendida prioridade na análise das portarias pactuadas nessa reunião.

Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário da Saes, agradeceu a confiança e o trabalho conjunto de todos. Informou que está em conversas com a Conjur/MS para esclarecer algumas questões. Em relação aos apontamentos de Conass e Conasems, colocou que serão necessários alguns atos operacionais para garantir a coordenação do cuidado e que serão objetos de pactuação tripartite, com definição de instituição responsável pelo acompanhamento do paciente durante todo o tratamento, inclusive em casos de compartilhamento interestadual, essas instituições serão Unacon ou Cacon.

Tânia Mara Coelho, Presidente do Conass, solicitou atenção à linha de cuidado do paliativismo, reconhecendo a necessidade de construir políticas nacionais para hospitais de cuidado prolongado e equipes domiciliares.

Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário da Saes, concordou com o posicionamento do Conass e ponderou a necessidade urgente de estabelecer uma normativa nacional para atender os pacientes em cuidados paliativos, especialmente pelo envelhecimento da população e questões epidemiológicas do país.

Encaminhamentos:

-Pactuado o mérito da minuta de portaria que estabelece as regras de adesão, o funcionamento e a alteração do tipo de financiamento dos procedimentos relacionados à radioterapia para o Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), revoga a Portaria nº 263 de 22 de fevereiro de 2019, e dá outras providências, conforme art. 19 da Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, e inciso III do art. 5º e art 8º da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, a publicação está condicionada a análise final com o parecer da Conjur/MS.

-Aguarda parecer jurídico para análise do Conass e Conasems para seguir para publicação.

2.5. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes) – Minuta de Portaria que unifica os recursos financeiros destinados ao custeio do componente ambulatorial e cirúrgico, do Programa Agora Tem Especialista, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

01:55:00 – Adriano Massuda - Secretário Executivo do Ministério da Saúde (SE/MS).

01:58:00 – Dárcio Guedes Junior - Diretor do Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS).

02:00:14 – Tânia Mara Coelho - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

02:00:33 – Mauro Guimarães Junqueira - Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Destaques:



Dárcio Guedes Júnior, Diretor do Fundo Nacional de Saúde, apresentou a minuta de portaria que unifica os recursos financeiros destinados ao componente ambulatorial especializado e cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas. Informou que a minuta de portaria aborda dois eixos, identificando os recursos relacionados à otimização de utilização com o objetivo de ampliar a flexibilidade da gestão. Nesse contexto, o gestor que atualmente demanda Oferta de Cuidado Integrado (OCI) e cirurgias, cujos recursos atendem a essas duas finalidades, terá os recursos unificados. Do ponto de vista prático, isso unifica os recursos transferidos por meio do Faec, emendas parlamentares e a parcela única do Programa Agora Tem Especialistas, permitindo a migração entre essas modalidades. O objetivo é assegurar a integralidade dos serviços. A minuta menciona as portarias pelas quais os recursos foram repassados e condiciona a suplementação de novos recursos do Programa à utilização dos saldos já repassados. Por fim, foi informado que ainda não houve devolução da análise da Conjur-MS sobre a minuta.

Tânia Mara Coelho, Presidente do Conass, encaminhou pela pactuação do mérito da proposta e aguardará a devolutiva da Conjur-MS para eventuais ajustes no texto da minuta.

Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Executivo do Conasems, encaminhou pela pactuação do mérito da proposta e assim como o Conass, condicionou a publicação ao futuro parecer da Conjur-MS. Parabenizou pela flexibilização para utilização dos recursos, o que faz muita diferença para o gestor na ponta.

Encaminhamentos:

- Pactuado o mérito da Minuta de Portaria que unifica os recursos financeiros destinados ao custeio do componente ambulatorial e cirúrgico, do Programa Agora Tem Especialista, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Aguarda parecer jurídico para análise do Conass e Conasems para seguir para publicação.

3. INFORMES:

3.1 Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) – NOTA TÉCNICA Nº 30/2025-DEEQAE/SAES/MS sobre os requisitos sanitários e de segurança do paciente para o funcionamento de Unidades Móveis de Atenção à Saúde Especializada do Programa Agora Tem Especialista.

02:01:57 - Rodrigo Alves Torres Oliveira - Diretor do Departamento de Estratégias para a Expansão e a Qualificação da Atenção Especializada.

02:05:26 - Mauro Guimarães Junqueira - Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

02:06:28 - Tânia Mara Coelho - Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).



Destaques:

Rodrigo Alves Torres Oliveira, Diretor do Departamento de Estratégias para a Expansão e a Qualificação da Atenção Especializada, apresentou um informe sobre a elaboração de uma nova Nota Técnica, resultado do esforço conjunto entre as equipes do Conass, do Conasems, da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e com a participação das secretarias do Ministério da Saúde. O documento foi desenvolvido para estabelecer requisitos sanitários, operacionais e de segurança do paciente para o funcionamento das unidades móveis de atenção especializada, modalidade 3 (carretas), no âmbito do programa. A publicação da norma justificou-se pela ausência de um padrão nacional específico para essas unidades, sendo fundamental para unificar os parâmetros de infraestrutura e equipamentos, conciliando a segurança sanitária com a necessária agilidade para a ampliação do atendimento especializado no Sistema Único de Saúde (SUS). Como próximos passos, foi definido que, após a coleta das últimas assinaturas, a AgSUS realizará a divulgação oficial da nota, notificará os prestadores de serviço e organizará um webinário com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para disseminar os parâmetros estabelecidos. Ressaltou-se, por fim, que a implementação das unidades não foi interrompida, uma vez que as aprovações são concedidas em nível subnacional por estados e municípios, havendo, na presente data, 15 unidades já em operação no território nacional.

Mauro Guimarães Junqueira, Secretário Executivo do Conasems, abordou a operacionalização das unidades móveis de saúde, tema previamente discutido na reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de agosto. Foi solicitado ao Ministério da Saúde que a gestão do projeto respeite as deliberações do grupo condutor estadual e regional e a autonomia do gestor local, informando que tal diretriz não estava sendo cumprida. Destacou que as unidades permanecem por 30 dias em cada localidade e que, ao fim desse período, a nova alocação deve ser obrigatoriamente pautada pela análise do grupo condutor regional, considerando as necessidades e especificidades de cada território. Por fim, reforçou que a definição dos locais de instalação deve seguir critérios técnicos para garantir o apoio efetivo do projeto ao Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios.

Tânia Mara Coelho, Presidente do Conass, endossou a manifestação anterior, reiterando a necessidade de estabelecer critérios técnicos para a alocação das unidades móveis. Informou que, apesar de um problema pontual em seu estado ter sido contornado, a definição de critérios é fundamental para o sucesso do projeto. Adicionalmente, destacou que o Conass tem trabalhado ativamente para garantir a vinculação das pacientes atendidas nas unidades móveis com a rede hospitalar regulada pelo estado, a fim de assegurar a continuidade do cuidado e evitar que se percam no sistema. Por fim, parabenizou a iniciativa do governo federal.



Ministério da Saúde
Conselho Nacional dos Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

*Os documentos, lista de presença, apresentações e resumo executivo estão disponíveis em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-do-sus/articulacao-interfederativa/cit>